



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EXAME DE ADMISSIBILIDADE**

TIPO DE MATÉRIA: Emendas ao Projeto de Lei n.º 109/2025

EMENTA: Emenda Supressiva n.º 1, Subemenda à Emenda Modificativa n.º 3 e Emenda Modificativa n.º 5 .

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de agosto de 2025

I - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Emenda n.º 71 de 2025:

A Emenda apresentada suprime o art. 4º do Projeto de Lei n.º 109/2025 e renumera os dispositivos subsequentes.

Subemenda n.º 2 de 2025:

A Subemenda apresentada modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei n.º 109/2025, alterando o quadro de cargos de provimento em comissão e os valores de seus respectivos símbolos (CC1, CC2, CC3 e CC4).

Emenda n.º 73 de 2025

A Emenda apresentada modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei n.º 109 de 2025, incluindo disposições sobre a Escola do Legislativo, o Setor de Recursos Humanos e a remuneração de cargos em comissão.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2025, as emendas ao Projeto de Lei n.º 109 foram analisadas pela Comissão de Justiça e Redação, a





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

qual por unanimidade conclui pela sua admissibilidade, conforme o art. 138 do Regimento Interno.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 4 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B66D-916B-F800-988F> e informe o código B66D-916B-F800-988F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B66D-916B-F800-988F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 21/08/2025 17:02:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/08/2025 18:00:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 21/08/2025 20:36:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/08/2025 13:05:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B66D-916B-F800-988F>